

Informe SindHosp Jurídico nº 50-A/2021

FIRMADA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE OURINHOS E REGIÃO, DATA-BASE 1º DE MAIO, para o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

Informamos que o SINDHOSP firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE OURINHOS E REGIÃO, com vigência de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se à disposição dos sócios e contribuintes no site do SINDHOSP, [www.sindhosp.org.br](http://www.sindhosp.org.br) ícone Jurídico/Convenções Coletivas.

São Paulo, 21 de junho de 2021.



**Francisco Roberto Balestrin de Andrade**  
**Presidente**

Base Territorial: Ourinhos, Chavantes, Salto Grande E Ribeirão Do Sul